

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
<b>Data da Reunião:</b> 02.03.2023	
<b>Hora início:</b> 18h30	<b>Hora fim:</b> 20h30min
<b>Local:</b> Câmara Municipal de Vereadores	
<b>Município envolvido:</b> Arroio Trinta/SC	
<b>Assuntos:</b> Audiência Pública – Códigos Urbanísticos e Edifícios	



PARTICIPANTES
Conforme Lista de Presença. (31 Presentes)

NOTAS DE REUNIÃO
<p>Aos dois dias de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara de Vereadores de Arroio Trinta aconteceu presencialmente a audiência pública dos Códigos Urbanísticos e Edifícios, envolvendo a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, representada pela Sra. Joselaine T., Sra. Stella S., Sr. Gustavo F., Sr. Gustavo S. e Sr. Lucca S. e a população de Arroio Trinta. A equipe técnica do CINCATARINA iniciou a apresentação agradecendo a presença da comunidade, sendo a fala complementada pelo Sr. Prefeito Alcidir F., que apontou a importância desse momento para a Revisão do Plano Diretor de Arroio Trinta, além de citar sobre o processo dessa revisão que se iniciou em dois mil e dezenove. Seguindo em sua fala, Sr. Alcidir agradeceu aos envolvidos nas etapas da revisão do Plano Diretor que foram responsáveis em fazer diversas reuniões sobre o tema que iria ser discutido naquela noite, em seguida passou a palavra para os técnicos do CINCATARINA. Iniciando sua fala, a Sra. Joselaine T. introduziu a pauta e os trâmites da reunião enfatizando que devido a quantidade de assuntos que seriam tratados na reunião, apenas seriam apresentados os principais temas em cada uma das leis, e que todas as minutas apresentadas estão disponibilizadas para consulta pública, em seguida explicou que os munícipes terão tempo de fala de dois minutos ao final da apresentação e também que é possível contribuir através das fichas de contribuição ou através do e-mail do CINCATARINA, e que as emendas solicitadas serão enviadas à comissão para deliberação, sendo posteriormente encaminhadas para a Câmara de Vereadores para o processo final de aprovação. Sra. Joselaine explicou aos presentes sobre o que é o CINCATARINA, e apresentou a equipe técnica presente na audiência, bem como apontou sobre o trabalho em conjunto com a Comissão para Revisão do Plano Diretor de Arroio Trinta, Sra. Joselaine seguiu com sua fala apresentando sobre o processo de revisão do Plano Diretor apresentando a população sobre todas as etapas já trabalhadas, e como serão os próximos passos para a finalização dos processos de revisão do plano. Sobre a coleta de dados para embasar com a revisão da legislação, Sra. Joselaine apontou que foram coletadas informações tanto de forma técnica, através de visitas in-loco, legislações e dados enviados pela municipalidade, quanto de forma comunitária, onde foram levados em consideração o ponto de vista dos munícipes sobre as condições do município, sendo essa etapa feita de forma presencial e online. Sra. Joselaine apresentou também, sobre qual a composição do Plano Diretor, o qual é composto pelo Plano Diretor, Código de Posturas, Código de Obras, Parcelamento do Solo e, Uso e Ocupação do Solo, e em seguida apresentou sobre quais foram os principais temas solicitados por parte da população para a revisão do Plano Diretor, apontando sobre a melhoria em condições de acessibilidade, falta de ciclovias, melhoria nas condições de saneamento básico, incentivos para cisternas, preservação da identidade do município e incentivos para atividades econômicas. Após introduzir sobre os temas que seriam tratados na audiência pública, Sra. Joselaine iniciou a apresentação das principais alterações na lei do Plano Diretor (nº 1.204/2004), apontando sobre seus objetivos e diretrizes gerais. Apontou-se também sobre a elaboração do macrozoneamento no município, descrevendo a localização e objetivos para cada uma das 05 macrozonas propostas para o município. Sra. Joselaine apontou para os participantes sobre a implantação de instrumentos urbanísticos no município, citando a obrigatoriedade de alguns deles por parte da lei do Estatuto da Cidade, em seguida foi apresentada a proposta referente ao Conselho da Cidade, apontando as funções e importância dessa composição para o desenvolvimento do município. Finalizando a explicação sobre as principais alterações na lei do Plano Diretor, Sra. Joselaine citou sobre o prazo máximo de 10 anos para a revisão do plano, bem como o prazo de 180 dias para a regulamentação das disposições</p>

previstas ao longo da lei. Prosseguindo com sua fala, Sra. Joselaine iniciou a apresentação da minuta do Código de Posturas (nº 941/2002), explicando as diretrizes sobre o mobiliário e equipamento urbano, sossego público, também citou para os presentes sobre algumas restrições e obrigatoriedades relacionados aos 'Food Trucks' e barracas de exploração Comercial. Por fim, apontou sobre as alterações referentes ao horário de funcionamento dos estabelecimentos. Finalizando a apresentação sobre o Código de Posturas, Sra. Joselaine passou a palavra para o Sr. Lucca S. apresentar sobre as principais alterações sobre o Código de Obras (Lei nº 1.025/2004). Iniciando sua fala, Sr. Lucca citou sobre o conceito e principais objetivos do Código de Obras, em seguida apresentou as principais alterações no processo administrativo para aprovação de projetos no município, apontando sobre as etapas previstas e prazos para Consulta Prévia, sobre o alvará de construção apresentou sobre o prazo para a aprovação do projeto e alvará de construção, bem como o requisito para considerar uma edificação como iniciada. Sr. Lucca explanou para os presentes sobre o que é determinado pelo Código de Obras em relação do Certificado de Mudança de Uso para as edificações do município, bem como os requisitos mínimos necessários para a liberação do Habite-se parcial das obras. Também apontou aos participantes em quais casos, a partir do novo código deverá ser obrigatória a utilização dos tapumes. Seguindo com a classificação das edificações, Sr. Lucca comentou que na atual revisão do Código de Obras, foram mantidas em maioria as classificações já existentes, sendo muitas delas apenas regulamentadas de acordo com legislações e regulamentos pertinentes a cada tema. Sr. Lucca apresentou aos presentes sobre as alterações em relação a área e pé direito de edificações residenciais, ainda em edificações residenciais, foi apresentado sobre as residências multifamiliares geminadas ou em série, sendo explicado sobre suas características e obrigatoriedades que devem seguir para a sua implantação. Explicou-se também sobre alguns dos itens mínimos que devem ser apresentados em edificações não residenciais, como atendimento a normativas, instalações sanitárias e demais itens pertinentes para a particularidade de cada edificação. Referente aos muros, meios-fios e calçadas, Sr. Lucca ilustrou sobre as diretrizes referentes a permeabilidade visual nos muros de fechamento, apresentou também sobre o rebaixo de meio-fio e salientou sobre o atendimento de normativas de acessibilidade nos meios-fios e calçadas. Em relação ao reservatório inferior de água, citou-se sobre em quais situações serão utilizados, e sobre a implantação de cisternas em edificações de uso não residencial. Foi apresentado sobre as diretrizes referentes a elementos em balanço no alinhamento dos lotes, sendo descritas as dimensões de altura mínima, afastamento do meio fio, sistemas de condução de águas pluviais e obrigatoriedade sobre a construção em toda a fachada. Sr. Lucca apresentou também que a regularização de imóveis deverá ser direcionada a uma lei complementar que fornecerá diretrizes para as edificações já consolidadas até a data de promulgação do Código de Obras já existente. Em seguida, apontou-se sobre as alterações sobre a classificação dos compartimentos, e com isso Sr. Lucca explicou para a população que a partir do novo código os vãos de iluminação e ventilação ficarão a critério do projetista, e o cálculo de iluminação não será objeto de análise do município. Apresentou-se sobre as diretrizes para as instalações de depósito de lixo, bem como o cálculo necessário para o dimensionamento desses depósitos em edificações residenciais multifamiliares e comerciais. Por fim, Sr. Lucca mostrou as principais alterações sobre as dependências destinadas a estacionamentos, apresentando diretrizes sobre quantidade mínima de vagas e dimensionamento para vagas cobertas. Após finalizar a apresentação do código de Obras, Sr. Lucca passou a palavra para que o Sr. Gustavo F. apresentasse as principais alterações nos códigos urbanísticos de Arroio Trinta. Sr. Gustavo F. iniciou sua palavra explicando brevemente quais são os objetivos das leis de Parcelamento do Solo (Lei nº 1.026/2004) e Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 273/2004) bem como os principais temas contemplados em cada uma das leis. Em relação aos tipos de loteamentos, Sr. Gustavo F. apresentou as diretrizes referentes a cada uma das tipologias, citando em quais áreas serão implantados, qual a infraestrutura necessária, a porcentagem necessária para doação, bem como demais observações, além de salientar sobre a implantação dos loteamentos de interesse social, empresarial e misto, que não são existentes na lei vigente do município. Em seguida, foi apresentado sobre as normas técnicas referente aos gabaritos mínimos para novas vias, conforme sua hierarquia, sendo local, coletora e arterial. Explicou também sobre os gabaritos das vias de pedestre, vias projetadas e suas determinações. Após, apresentou sobre a dimensão das quadras e seus prolongamentos, em seguida explanou as diretrizes referentes a áreas para uso público. Após, foi explicado sobre a infraestrutura básica para novos loteamentos, a qual deverá ser composta minimamente por: pavimentação de vias, escoamento de águas pluviais, distribuição de água tratada, esgotamento sanitário, energia elétrica e iluminação em LED acompanhadas de projeto luminotécnico e, meio-fio e calçada. Em sequência explanou sobre a infraestrutura complementar, a qual é composta por: faixas não edificáveis, faixa sanitária, redes de telefonia, redes de gás canalizado e outros

elementos. Finalizando a apresentação das principais alterações no Parcelamento do Solo, Sr. Gustavo F. expõe as obrigações por parte do empreendedor em relação aos a infraestrutura dos loteamentos. Em sequência, Sr. Gustavo F. inicia a apresentação das principais alterações na lei de Uso e Ocupação do Solo, citando sobre a adição do Coeficiente de Aproveitamento Mínimo, e explicando sobre o conceito do Coeficiente de Aproveitamento Básico e Máximo. Em seguida apresentou sobre as áreas não computáveis ao coeficiente de aproveitamento, sendo elas: sacadas, beirais e pergolados, marquises, áreas de uso comum do condomínio, casa de máquinas, poço de elevador e medidores, varandas e terraços, projeção de sacadas, coberturas e alpendres, áreas sem cobertura destinadas a recreação coletiva ou estacionamento de veículos. Seguidamente, explicou sobre diretrizes inseridas na taxa de permeabilidade, e sobre o conceito e incentivo da fachada ativa na lei de Uso e Ocupação do Solo. Seguindo com a apresentação, Sr. Gustavo F. apontou sobre as diretrizes referentes ao Estudo de Impacto de Vizinhança, bem como o critério em que esse estudo deverá ser feito. Em sequência, foram apresentadas as principais alterações no zoneamento do município, sendo feito um comparativo entre o zoneamento vigente e a proposta. Sr. Gustavo F. citou sobre a existência de sete zonas no atual zoneamento do município, as quais são divididas em: três zonas residenciais, duas zonas centrais, uma zona industrial e uma zona ambiental. Em seguida, no zoneamento proposto, Sr. Gustavo F. apresentou as principais alterações nas manchas em cada um dos zoneamentos, explicando aos presentes sobre quais critérios foram utilizados para definir cada uma das sete zonas propostas e o corredor de comércio e serviços de bairro, os quais foram feitos através de condicionantes como a infraestrutura, proximidade do centro da cidade, além de condicionantes ambientais, como o relevo e hidrografia. Sr. Gustavo F. salientou também que no zoneamento proposto foram respeitadas as manchas e objetivos do macrozoneamento apresentado na minuta do Plano Diretor. Seguindo com os parâmetros urbanísticos, Sr. Gustavo F. fez um comparativo entre os parâmetros vigentes e proposto, onde a Zona Mista Central (ZMC) teve sua principal alteração referente ao gabarito máximo de 12 pavimentos, na Zona Residencial Predominante 1 (ZRP1) a principal modificação foi a redução da sua testada para 12 metros. Na Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), Sr. Gustavo F. apontou que foram planejados parâmetros mais acessíveis para essa região, com a redução da área mínima dos lotes. Foi apresentado também que as zonas (ZRP2) e (ZMD) tiveram atualizações em sua nomenclatura e polígonos, e que as Zonas de Interesse Ambiental (ZIA), Zona de Desenvolvimento Rural (ZDR) e Corredor de Comércio e Serviços de Bairros (CCSB) são propostas novas dentro da Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Seguindo, foi apresentado que a proposta é para que a classificação das atividades seja baseada na Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE, e que passam a ser inclusos nos usos para cada zona os “usos permitidos com restrições” e os “usos permissíveis” os quais são classificados conforme seu porte e necessidade de Estudo de Impacto de Vizinhança, e mencionando também sobre a adição de determinados usos, pertencentes a pessoas físicas e jurídicas, desde que atenda a determinadas condições. Após, foi apresentado o cartograma de restrições ocupacionais referente a áreas de preservação permanente e restrições de declividade. Por fim, foi mostrado à população, a forma de contato com o CINCATARINA, sendo esclarecido que os materiais desenvolvidos estão disponíveis dentro dessa página, e que as propostas de emenda podem ser encaminhadas através de e-mail até o dia nove de março de dois mil e vinte e três. Antes de iniciar o momento de fala da população, Sra. Stella S. complementou sobre a importância da Revisão do Plano Diretor de Arroio Trinta e sobre qual será o processo de análise das emendas. Na sequência foi aberto o momento de fala para que a população pudesse contribuir. A fala iniciou com o membro da comissão, Sr. Amarildo T. comentou que as alterações nas minutas do Plano Diretor foram feitas com base em leis federais e estaduais, sendo assim, alguns itens não puderam ser flexibilizados devido as restrições feitas pela lei Federal e Estadual. Como complemento, Sra. Stella concordou com a colocação do Sr. Amarildo e reforçou sobre o atendimento das normativas na revisão das minutas de Arroio Trinta. Na sequência, o membro da comissão, Sr. Jean Z. iniciou sua fala explicando que na Revisão do Plano Diretor de Arroio Trinta, buscou-se resolver problemas que já são vistos em outros municípios, exemplificando problemas com recuos, afastamentos e larguras de aberturas, citou também que as normativas dispostas são feitas para novas edificações e parcelamentos, e que deverá ser criada uma lei específica para resolver as irregularidades existentes. Sr. Jean, comentou também sobre a divergência entre a legislação Federal e Estadual, apontando a dificuldade no planejamento municipal ocasionado por isso. Em resposta Sra. Stella, agradeceu a contribuição e reforçou que a previsão da lei de regularização de imóveis está sendo feita dentro da minuta do Código de Obras. Na sequência, o Sr. Gustavo S. junto com a Sra. Stella apontaram sobre as áreas de preservação permanente dentro do cartograma de restrições ocupacionais que foram definidas a partir do Código Florestal, e que a delimitação dessas áreas pode ser reduzida a partir da análise de áreas urbanas consolidadas,

as quais são levantadas em um projeto específico para isso. Seguindo, o Sr. Claudir apontou três dúvidas sobre os materiais apresentados, seu primeiro questionamento foi sobre o distanciamento dos lotes em relação aos cursos d'água no município, questionando se isso já está definido dentro da proposta do Plano Diretor, sua segunda dúvida foi sobre a altura máxima que os muros deverão ter nas divisas de lotes e, por fim solicitou que fosse esclarecido o critério para a definição do zoneamento na Rua Videira, pois verificou-se que uma marcenaria não teve seu alvará liberado, entretanto Sr. Claudir apontou que nessa mesma região existe outra empresa, que mesmo com porte maior que a marcenaria e sendo localizada mais próxima ao rio, seu uso ainda é permitido. Respondendo ao primeiro questionamento, a Sra. Stella esclareceu que a distância dos rios é definida a partir de legislação superior, e que o município tem a possibilidade de redução dessa distância através do levantamento das áreas urbanas consolidadas, em seguida expôs que essa é uma grande discussão dentro de Santa Catarina, entretanto esclarece que essa distância não é definida pela Lei de Uso e Ocupação do Solo e pelo Plano Diretor. Em relação a altura máxima dos muros, o Sr. Lucca esclareceu que deverão ter a altura máxima de três metros, com exceção dos casos em que forem necessários muros de contenção, os quais poderão ter altura superior a três metros, sendo obrigatório nessa situação ser construído com concreto, também complementou sobre a permeabilidade visual nos fechamentos, onde acima de um metro e vinte, o muro deverá ter pelo menos sessenta por cento de sua superfície permeável. Sobre o último questionamento, a Sr. Stella expôs que os usos definidos pelo zoneamento variam conforme a destinação que o município deseja para cada área, explicou também que na atual revisão do Plano Diretor, buscou-se a desburocratização nesses processos tentando flexibilizar as atividades no município, desde que seja levado em consideração o entorno, por fim, os presentes discutiram entre eles sobre conceito dos usos permissíveis apontando casos em que foi necessário o Estudo de Impacto de Vizinhança, sendo posteriormente solicitado pela Sra. Stella que seja encaminhada a localização dessa marcenaria para que seja verificado sobre os usos nesse zoneamento e analisado sobre a permissão do uso no local. Seguindo com as contribuições da população, o fiscal de tributos de Arroio Trinta, Sr. Fabricio iniciou sua fala parabenizando trabalho elaborado pelo CINCATARINA, e em seguida solicitou que sejam abordadas dentro da lei do Plano Diretor os instrumentos do IPTU Progressivo e sobre a caracterização das edificações italianas, justificando que essas regulamentações já são previstas no município, porém ainda não foram implantados. Seguindo com sua fala, Sr. Fabrício solicitou que fosse inserida na legenda da tabela de usos, um item apontando os itens proibidos, onde tais itens estão descritos no corpo da lei, mas na tabela estão ausentes, ainda sobre os usos, solicitou-se que a tabela de usos fosse mais permissível no novo zoneamento devido as atividades já consolidadas no município. Respondendo aos questionamentos, Sra. Stella explicou que os instrumentos solicitados no Plano Diretor são mais viáveis em regulamentação específica pois desburocratizam o processo de alteração nesses instrumentos, não sendo necessário todo o processo para a Revisão do Plano Diretor, complementando que mesmo não sendo objeto direto no Plano Diretor, o CINCATARINA pode auxiliar na elaboração das regulamentações solicitadas com o seu corpo técnico existente, respondendo o segundo questionamento, a Sra. Stella comentou que serão discutidos com a comissão sobre os usos permitidos, e que a tabela com as atividades econômicas permitidas, proibidas e permissíveis estarão dispostas em regulamentação específica, assim facilitando a sua revisão. Na sequência, Sr. Fabrício apontou sobre o Código de Posturas, apresentando sobre as multas referentes ao comércio ambulantes, através desse item, apontou que no código está sendo permitido a apreensão de mercadorias como forma de recebimento de impostos, sendo essa forma de recebimento proibida há mais de vinte anos, em contraponto, Sr. Fabrício expôs que as taxas para o comércio ambulante são muito altas, assim inviabilizando essa atividade, portanto solicita que as diretrizes do comércio ambulante sejam revisadas no novo Código de Posturas. Seguindo com suas contribuições, Sr. Fabricio questionou sobre o Código de Posturas atribuir competência para o secretário de administração fazer fiscalizações, justificando que essa atribuição é feita por funcionários efetivos, e a partir disso recomendou a revisão desse item na minuta de lei. Respondendo ao questionamento do Sr. Fabricio, a Sra. Stella agradeceu sobre as contribuições do Sr. Fabrício, em sequência Sra. Stella questionou se a primeira colocação era referente a liberação das buzinas para comércio ambulante, a qual foi confirmada pelo participante, Sra. Stella comentou que as contribuições serão levadas para a comissão para discussão. O Sr. Junior seguiu com a palavra reforçando sobre a importância da fiscalização nas leis do Plano Diretor, descrevendo sobre a situação em que se encontra o município em relação à revisão das leis, e mostrando positividade na melhoria do município com as novas leis. A Sra. Stella agradece a contribuição do Sr. Junior e reforçou que as legislações são referentes a novos empreendimentos. O Sr. Amarildo, voltou com a palavra comentando sobre a importância na fiscalização, bem como a necessidade da regulamentação das leis previstas dentro do Plano

Diretor. Seguindo as contribuições, a Sra. Denuza questionou sobre qual seria a situação de seu empreendimento com a mudança na legislação. A Sra. Stella, reforçou que para esse caso é importante que seja encaminhado um e-mail para o CINCATARINA apontando a localização do empreendimento para que possa ser analisada a situação com auxílio da comissão, em seguida apontou para a população que as emendas solicitadas serão posteriormente disponibilizadas para a população para que todos tenham acesso ao que será deliberado para cada contribuição. Em seguida, a Sra. Gislaine Z, como parte da comissão agradeceu a presença de todos, e encorajou a população para participar do processo de Revisão do Plano Diretor, explicando a importância dessas leis no município, em seguida questionou ao Sr. Alcidir sobre a implantação dos estudos para regularizar as áreas de preservação permanente no município, citando sobre a não utilização de alguns lotes na área urbana devido a essa restrição. Seguindo com a palavra, o Sr. Claudir comentou sobre a importância em rever os usos permitidos no zoneamento, apontando a falta de salas comerciais e apartamentos no município, também justificou sua solicitação relacionando sobre o receio de que empresas sejam fechadas com a restrição dos usos. A Sra. Stella agradeceu as colocações feitas, comentando que serão levadas para discussão com a comissão. O Sr. Junior comentou em seguida sobre a divergência relacionada as áreas de preservação permanente, citando a dificuldade em atender esse item devido a diferentes distâncias estabelecidas para isso. A Sra. Stella agradeceu a contribuição de Sr. Junior e passa a palavra para o Sr. Jair, que fez sua contribuição com referência mesclagem entre a Zona de Desenvolvimento Rural e a Zona de Interesse Ambiental, apontando que não existem diferenças consideráveis entre as duas localizações e que a divisão proposta estaria favorecendo uma região em relação a outra. Em resposta Sra. Stella agradeceu a participação, e explicou que a contribuição será analisada em conjunto com a comissão. Por fim, a última contribuição foi feita pelo Sr. Enio que reforçou sobre a importância na revisão da Lei do Plano Diretor. Não havendo mais contribuições, sugestões ou questionamentos, a Sra. Stella agradeceu a presença de todos, reforçou sobre as formas de contribuição para emendas e encerrou a audiência pública às vinte horas e trinta minutos.

LISTA DE PRESENÇA



DATA: 02/03/2023

HORA INÍCIO: 18h30min.

HORA FIM: 20h30min.

MUNICÍPIO: Araxós Trinta

LOCAL: Câmara de Vereadores

ASSUNTOS: Audiência Pública - Edificações e Urbanísticas - Revisão do Plano Diretor

PARTICIPANTES

NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL OU TELEFONE	ASSINATURA
Saimon Rodrigo C.					
Charles A. Capelli					
Elizane Lordez Linder Mager					
Mariona Soughell					
Wando Baldo					
CEZAR ALTEMBERG					
Notário Hermann					
MARCOS LUIZ ZANINI					
Mazda Jemeli					
Lodovino Gemeli Junior					
Szede Maie Bonif					
Roberta Carouca					
JUSTINO FERNANDES					
Zouca Elias da Silva					
Fabiane Tork					

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): O Titular consente e autoriza que o CINCATARINA realize o tratamento dos seus dados pessoais, concordando com a divulgação da lista como anexo ao Plano Diretor e com o compartilhamento dela com outros órgãos públicos, de acordo com a Lei nº 13.709/2018. O Titular também autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, colhida em fotos ou vídeos por ocasião dos eventos sobre o Plano Diretor, para fins de divulgação pelo CINCATARINA e demais órgãos públicos, com objetivos estritamente institucionais e sem interesses comerciais e políticos.

LISTA DE PRESENÇA



DATA: 02/03/2023

HORA INÍCIO: 18h 30 min.

HORA FIM: 20h 30 min.

MUNICÍPIO: Arraio Trinta

LOCAL: Câmara de Vereadores

ASSUNTOS: Audiência Pública - Solicitações e Delimitações - Revisão do Plano Diretor

PARTICIPANTES

NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL OU TELEFONE	ASSINATURA
Stella S. S. VEIGA					
GUSTAVO R. F. A. DE SOUZA					
Alana Guaiatti					
Kenya C. C. G. G. G.					
Lucas P. S. S. S.					
Valeri P. Serighelli					
Oroni Schuller					
MICHAEL JUNIOR SERIGHELLI					
Denys A. S. Kendero					
Ademir L. S. S.					
ENIO SONEGO					
WHELTON L. GODINHO					
Santo Bionu					
Fabrice Gonzalez					
Aquino J. S. S.					

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): O Titular consente e autoriza que o CINCATARINA realize o tratamento dos seus dados pessoais, concordando com a divulgação da lista como anexo ao Plano Diretor e com o compartilhamento dela com outros órgãos públicos, de acordo com a Lei nº 13.709/2018. O Titular também autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, colhida em fotos ou vídeos por ocasião dos eventos sobre o Plano Diretor, para fins de divulgação pelo CINCATARINA e demais órgãos públicos, com objetivos estritamente institucionais e sem interesses comerciais e políticos.

LISTA DE PRESENÇA



DATA: 02/03/2023 HORA INÍCIO: 18h 30 min. HORA FIM: 20h 30 min.  
 MUNICÍPIO: Araxá Trinta LOCAL: Câmara de Vereadores  
 ASSUNTOS: Audiência Pública - Edilícios e Urbanísticos - Reunião do Plano Diretor

PARTICIPANTES

NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL OU TELEFONE	ASSINATURA
Edelso Cuidado					
Alcides Felchelo					
JEAN MARCO ZILHO					
JAIR TACA					
Gislaine Zamboni Zanini					
PAULO R. MORAIS					

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): O Titular consente e autoriza que o CINCATARINA realize o tratamento dos seus dados pessoais, concordando com a divulgação da lista como anexo ao Plano Diretor e com o compartilhamento dela com outros órgãos públicos, de acordo com a Lei nº 13.709/2018. O Titular também autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, colhida em fotos ou vídeos por ocasião dos eventos sobre o Plano Diretor, para fins de divulgação pelo CINCATARINA e demais órgãos públicos, com objetivos estritamente institucionais e sem interesses comerciais e políticos.